PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 1.928.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil reais) e dá outras providências.
AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 09 de junho de 2022.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente matéria visa à aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município, no valor de R$1.928.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2021.

Os recursos são provenientes de repasse financeiro ao Município pelo Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, instituição selecionada como mantenedora do curso de Medicina de Pato Branco, conforme o Plano de Negócios do Edital n° 6, de 23 de dezembro de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação – MEC.

De acordo com o referido Plano de Negócios, o UNIDEP se comprometeu a oferecer, a título de contrapartida ao sistema de saúde local, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do faturamento mensal do curso de Medicina, visando à melhoria do processo de ensino e aprendizagem, dos cenários de prática no Sistema Único de saúde - SUS e da qualidade da assistência prestada à população.

Considerando que o Plano de Utilização da Contrapartida do Curso de Medicina UNIDEP pela Secretaria Municipal de Saúde foi aprovado, em reunião ordinária do Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde – COAPES, realizada em 22 de março de 2022, solicitamos a presente abertura de crédito no orçamento do Município, para utilização dos recursos repassados pelo UNIDEP, sendo o valor total dividido em:

a) R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento de diárias;

b) R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para inscrições em cursos, congressos e afins;

c) R$ 10.000,00 (dez mil reais) para passagens e despesas comlocomoção;

d) R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para construção da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Morumbi;

e) R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para manutenção de bens imóveis; e

f) R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) para equipamentos e material permanente.

II - VOTO DO RELATOR

Em face da magnitude da matéria em apreço e diante do acima exposto, o voto desta relatoria é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 75/2022.

Pato Branco, 28 de junho de 2022.

DIRCEU LUIZ BOARETTO
VEREADOR - PODEMOS
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb28/06/2022 15:45:20 -03:00

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 75 /2022.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2022.

JOECIR BERNARDI:71839445904
VEREADOR - PSD
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb28/06/2022 15:50:00 -03:00

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb28/06/2022 15:46:53 -03:00